CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 283/2019

**Autor:** Vereador Marcos Mendes

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Centro Municipal de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia.

**Relatório:**
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Marcos Mendes, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Centro Municipal de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua.

**Análise:**
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes